

Ata

**ATA DA REUNIÃO****Assunto:** 60ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 13/07/2022**Local:** Sala de Reuniões / Online (via Google Meet)**Participantes**

Arthur Ovidio, Luís Flávio, Marcos Flávio, Rodrigo Castro, Sérgio Rosa e Terence Machado.

**Ausentes\***

Andréa Basdão, Brenda Marques, Geresa Coelho, Lorena Mendonça, Rivadávia Alves, Romina Faria e Simone Pio.

**Pauta da Reunião**

1. Cobertura jornalística das eleições;
2. Formatação das sugestões para a nova Portaria.

**Relato da Reunião**

O secretário Arthur Ovidio falou que a Comissão Editorial vai estar em uma das próximas pautas do Conselho de Administração, conforme informado pela secretária Laís.

Rodrigo Castro pediu para convidarmos o novo diretor artístico da EMC, o Sr. Luciano Correia, para se apresentar formalmente à Comissão e discutir alguns temas importantes, como a transição para a EMC e a feitura do novo Manual. Ele entrou no lugar do Sr. Ike Yagelovic que assumiu a presidência da Empresa Mineira de Comunicação.

Rodrigo também perguntou sobre como será a cobertura política da Rede Minas. Arthur explicou que nada ainda estava definido, mas estavam sendo discutidas a possibilidade de entrevistas gravadas com candidatos, divulgação de pesquisa de intenção de votos, e plantão jornalístico no 1º e 2º turnos. Terence Machado comentou que a retirada de todos os materiais de sites e redes sociais foi excessiva, e nem imagina como será a cobertura antes do pleito de 2 de outubro. Arthur completou dizendo que as pautas factuais serão contempladas, como prestação de serviço ao eleitor ou a chegada das novas urnas eletrônicas, por exemplo (matéria exibida naquele dia no JM1)

Sérgio Rosa fez um breve retrospecto, afirmando que o mesmo sistema de controle das redes havia sendo implantando nas eleições de 2014. Em 2022, a retomada do material não será um processo fácil. Ele também solicitou que a Comissão tenha acesso aos dados mais recentes do Ibope.

O presidente Luís Flávio ponderou que os números de audiência podem ser contraproducentes em relação ao que a emissora quer, até porque são dados referentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Mudando de pauta, Luis começou a reescrever a Portaria que criou a Comissão Editorial, com as indicações de mudanças no texto. Se utilizarmos a nomenclatura EMC, se referindo à TV e Rádio, a Portaria também deve contemplar o *streaming*? Como deve ser a relação da Comissão Editorial com a EMC PLAY? Arthur opinou que tal abordagem extrapolaria a atribuição da Comissão. Será preciso representantes da EMC PLAY no grupo? Rodrigo lembrou que o GT da plataforma também possui caráter consultivo.

Luís considerou importante levar essas questões para deliberação do Conselho de Administração, e definir quais são os papéis de cada um. Por fim, Sérgio fez uma pergunta: caso haja conflito de entendimento ou posicionamento entre a Comissão Editorial e o GT do *streaming*, qual decisão prevaleceria? Importante lembrar que, no GT, existem membros de fora da emissora, não escolhidos pelos funcionários; ao contrário do estabelecido na Comissão.

A reunião foi encerrada.

### Encaminhamentos

- 1) Convidar o novo diretor artístico da EMC, Sr. Luciano Correia, para participar da próxima reunião da Comissão;
- 2) Solicitar acesso aos dados do Ibope;
- 3) Continuar formatação das sugestões para a nova Portaria.

**Belo Horizonte, 13 de julho de 2022**

**\*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 15/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 16/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 21/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 21/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 22/12/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 29/12/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 29/12/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/12/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 30/12/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 30/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista, Servidor**, em 15/08/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57831870** e o código CRC **7323B868**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 57831870